

Universidade Estadual de Maringá Programa de Pós-Graduação em Administração



PORTARIA № 006/2024-PPA

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o disposto no Art. 31 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, Res. 008/2023-CI/CSA.

Aprova o TRANCAMENTO (5 meses) de matrícula da(o) aluna(o) **GEORGEN SOARES PEREIRA** (RA 404938), do Programa de Pós-Graduação em Administração, com <u>início em 11/10/2024 e</u> término em 10/03/2025.

Art. 2º - A contagem dos prazos se dará da seguinte forma:

ATIVIDADES	DE:	PARA:
EXAME DE QUALIFICAÇÃO	23/10/2024	22/03/2025
SUBMISSÃO ARTIGO CIENTÍFICO	13/04/2025	12/09/2025
DEFESA PÚBLICA	23/04/2025	22/09/2025

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de outubro de 2024

(3)

Prof. Dr. José Paulo de Souza,

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração